



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado do Paraná**

***Processo dispensa n° 03/2021***

***OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.***

***1ª via***

***Lançamento: 19/01/2021***

***Abertura: 19/01/2021 - 11:00 horas***

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Contabilidade e Finanças.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

**JUSTIFICATIVA:** Esta contratação de faz necessária para a desmontagem de paredes e acabamento em teto de gesso, para adequação e reestruturação do espaço onde atua a equipe de contabilidade e finanças do município, proporcionando uma melhoria nas atividades cotidianas dos departamentos supracitados.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO, com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.	17302	1	SERV	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 4.000,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 2 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Contabilidade e Finanças.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/01/2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 ANA MARIA BANDEIRA  
 Departamento de Contabilidade

# MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

---

*Referente.: REPAROS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL*

*Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR*

*Endereço da obra: AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO*

*Área Total da Reforma: 18,00 m<sup>2</sup>.*

---

## **01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:**

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para reparos no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, bairro Centro, com área total a ser demolida de 18,00 m<sup>2</sup>, localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

## **02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):**

*Já executadas e não necessitam de reparos;*

## **03.0 PISOS:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

## **04.0 SUPER - ESTRUTURA:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

## **05.0 ALVENARIAS/DIVISÓRIAS:**

*Alvenarias Já executadas e não necessitam de reparos;  
Divisórias em gesso acartonado deverão ser retiradas do local, sendo que devem ser evitados danos ao piso e ao restante das divisórias.*

## **06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO / PISO CERÂMICO:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*



**07.0 COBERTURA:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

**08.0 ABERTURAS:**

*A porta e a janela que estão embutidos na divisória, devem ser retirados com o devido cuidado para uma posterior utilização em outro local.*

**09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

**10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA/TELEFÔNICA:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

**11.0 PINTURA:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

**12.0 FECHAMENTO COM CERCA:**

*Já executados e não necessitam de reparos;*

**13.0 ETAPA FINAL:**

*Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).*

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Janeiro de 2021.



---

CESAR AUGUSTO ORTEGA  
Tegº Civil Responsável  
Crea PR – 27.448/D  
Matricula Municipal nº 604



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO  
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 Obra: REPAROS NA SEDE DA PREFEITURA  
 Órgão Prop.: PMSAS

Data: 14/01/2021  
 Tipo de obra: REPAROS  
 Resp. Técnico: CESAR AUGUSTO ORTEGA  
 BDI: 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 125,10	R\$ 3.875,76	R\$ 4.000,86	R\$ 4.000,86	100,000%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 125,10	R\$ 3.875,76	R\$ 4.000,86	R\$ 4.000,86	100,0%
PERCENTAGEM (%)		3,13%	96,87%	100,00%		

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS): 7

Ass. Responsável pelo Orçamento  
 Carimbo



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 PRÓPRIO: REPAROS NA SEDE DA PREFEITURA  
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1  
 DATA: 14/03/2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO  
 MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 LEVANTAMENTO Nº: 01  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR AUGUSTO ORTEGA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PMSAS

TIPO DE OBRA: REPAROS

ART Nº:

REG. CREA: 27.448/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
1										
1.1	AUX 2881	SERVIÇOS PRELIMINARES DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	18,00	6,95	215,32	222,27	R\$ 125,10 125,10	R\$ 3.875,76 3.875,76	R\$ 4.000,86 4.000,86

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura  
Responsável pela Aprovação

## JR GESSO

\*Remoção de parede

\*Concerto de gesso

\*Pintura

VALOR TOTAL: R\$4.000,00

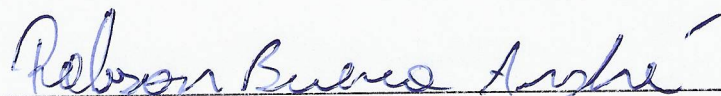
CNPJ:24.563.731/0001-03

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES,

Nº: 1437, BAIRRO: VILA AURORA.

NOME: ROBSON BUENO ANDRÉ

TELEFONE: (46) 99902-0267



ROBSON BUENO ANDRÉ



**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**  
**CNPJ: 18.612.488/0001-73**  
**RUA CERILO ZOTTIS, 44 – VILA NOVA**

**ORCAMENTO**

MAO DE OBRA	VALOR
Desmontagem de parede de gesso, com acabamentos e pintura na prefeitura municipal.	4.380,00

**PRAZO DE 2 DIAS PARA TERMINAR**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**15 / 01 / 2021.**

**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**

*Marcos da Silva Ribeiro*



DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CNPJ: 22.212.144/0001-44  
RUA AFONSO ARACHEA, 44 – VILA NOVA  
CEP 85710-000 – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

### ORÇAMENTO

<u>SERVIÇO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Desmontagem de parede de gesso, com remoção e acabamentos de gesso na contabilidade da prefeitura municipal.	1 serviço	4.550,00	4.550,00

Validade da proposta: 60 dias.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO  
Proprietário



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 26/2021

000009

Equipilano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>26</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	19/01/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
551315-4	ANA MARIA BANDEIRA	30/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
54	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Em até 30 dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
Departamento de Contabilidade			

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

**Justificativa:**

Esta contratação de faz necessária para a desmontagem de paredes e acabamento em teto de gesso, para adequação e reestruturação do espaço onde atua a equipe de contabilidade e finanças do município, proporcionando uma melhoria nas atividades cotidianas dos departamentos supracitados.

*Lote*

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
017302	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.	SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

**PARECER CONTÁBIL**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças., ao custo máximo de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ROBSON BUENO ANDRE**, inscrita sob CNPJ **24.563.731/0001-03** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças**, ao custo máximo de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ROBSON BUENO ANDRE** cotou o valor de **R\$ 4.000,00**, a empresa **MARCOS DA SILVA RIBEIRO** cotou o valor de **R\$ 4.380,00** e a empresa **DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** cotou o valor de **R\$ 4.550,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ROBSON BUENO ANDRE** para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças**, ao custo máximo de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000013

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
24.563.731/0001-03  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
11/04/2016

NOME EMPRESARIAL  
ROBSON BUENO ANDRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R TANCREDO NEVES

NÚMERO  
1437

COMPLEMENTO  
CASA SALA

CEP  
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA AURORA

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3563-3261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2021 às 16:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBSON BUENO ANDRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO ANDRE		(mãe) SELMA BUENO DO ROSARIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/09/1988	IDENTIDADE (número) 104293964	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 06709002900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TANCREDO NEVES			
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	CEP 85710-000	NÚMERO 14
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			UF PR
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ROBSON BUENO ANDRE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO NEVES			
COMPLEMENTO SALA SALA	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	CEP 85710-000	NÚMERO 14
MUNICÍPIO Santo Antônio do Sudoeste		UF PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MERCADO, E COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Robson Bueno Andre</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 22/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Robson Bueno Andre</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000130520	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2016 11:06 SOB Nº 41108046358.  
 PROTOCOLO: 162308647 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600034444. NIRE: 41108046358.  
 ROBSON BUENO ANDRE



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**  
 SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO  
 Av. Brasil 725 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - ☎ (48) 3583-1217

Selo N exbmc.902yD.4V5Ly, Controle: 4U545.bq5  
 Consulte o selo em <http://www.funaren.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **ROBSON BUENO ANDRE**. "0005"  
 542235". Dou fé.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de Março de 2016.  
 Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2016 11:06 SOB N° 41108046358.  
 PROTOCOLO: 162308647 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600034444. NIRE: 41108046358.  
 ROBSON BUENO ANDRE

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ nº 24.563.731/0001-03  
ROBSON BUENO ANDRE – ME.**

**ROBSON BUENO ANDRE**, brasileiro, divorciado, nascido em 01/09/1988, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG nº 104293964, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 067.090.029-00, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, 14, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, empresário individual **ROBSON BUENO ANDRE – ME**, com sede na Rua Tancredo Neves, 14, Bairro Vila Aurora, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.563.731/0001-03, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41108046358, em data de 11/04/2016, resolve, assim alterar, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Tancredo Neves, 1437, Casa Sala, Bairro Vila Aurora, Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

**Cláusula Segunda – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** – Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para as seguintes atividades econômicas: **Serviço de Acabamento em Gesso e Estuque. Obras de Alvenaria.**

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**Cláusula Quarta** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

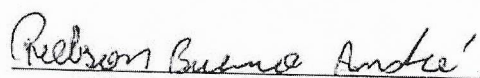
**Cláusula Quinta** – Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Robson Bueno Andre

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ nº 24.563.731/0001-03  
ROBSON BUENO ANDRE – ME.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23 de Novembro de 2020.

  
ROBSON BUENO ANDRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 09:29 SOB Nº 20207267901.  
PROTOCOLO: 207267901 DE 23/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005748755. CNPJ DA SEDE: 24563731000103.  
NIRE: 41108046358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.  
ROBSON BUENO ANDRE - ME

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.563.731/0001-03  
**Razão Social:** ROBSON BUENO ANDRADE  
**Endereço:** R TANCREDO NEVES 1437 CASA SALA / VILA AURORA / SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

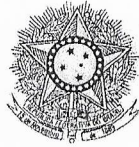
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2021 a 31/01/2021

**Certificação Número:** 2021010202162707819135

Informação obtida em 11/01/2021 15:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON BUENO ANDRE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.563.731/0001-03  
Certidão nº: 32326059/2020  
Expedição: 08/12/2020, às 16:12:04  
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON BUENO ANDRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.563.731/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBSON BUENO ANDRE**  
CNPJ: 24.563.731/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

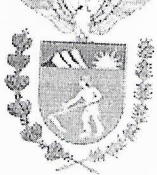
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:48:33 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **8714.7FC2.C518.2614**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023281542-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.563.731/0001-03

Nome: **ROBSON BUENO ANDRE - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **10/02/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 2021

**POSITIVA Nº: 386/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QETZ44XHCBQ9**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ROBSON BUENO ANDRE - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27870	24.563.731/0001-03		

**ENDEREÇO**

**RUA TANCREDO NEVES, 1437 - CASA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria

\_\_\_\_\_  
Responsavel

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBSON BUENO ANDRE - ME			Protocolo: PRC2004939115
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108046358	CNPJ 24.563.731/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/04/2016	Início de Atividade 04/04/2016
Endereço Completo Rua TANCREDO NEVES, Nº 1437, CASA SALA, VILA AURORA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVICO DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/11/2020	Número 20207267901	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROBSON BUENO ANDRE		CPF: 067.090.029-00	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 104293964		Estado civil: DIVORCIADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2020, às 09:05:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHAPXSEN.



PRC2004939115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.429.396-4



POLEGAR DIREITO



*Robson Bueno André*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.429.396-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2017

NOME: ROBSON BUENO ANDRÉ

FILIAÇÃO: ANTONIO ANDRÉ

SELMA BUENO DO ROSÁRIO

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=4448, LIVRO=20B, FOLHA=88

CPF: 067.090.029-00

CURITIBA/PR

IMPRESSÃO DIGITAL  
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000025



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000026

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

### CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ROBSON BUENO ANDRE	24.563.731/0001-03	ROBSON BUENO ANDRE	ADMINISTRADOR	067.090.029-00	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Esta contratação é necessária para a desmontagem de paredes e acabamento em teto de gesso, para adequação e reestruturação do espaço onde atua a equipe de contabilidade e finanças do município, proporcionando uma melhoria nas atividades cotidianas dos departamentos supracitados.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ROBSON BUENO ANDRE, inscrita no CNPJ sob nº 24.563.731/0001-03, estabelecida na RUA TANCREDO NEVES, 1437 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

CONTRATADO:

ROBSON BUENO ANDRE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

DATA: 19/01/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000028

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021


OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

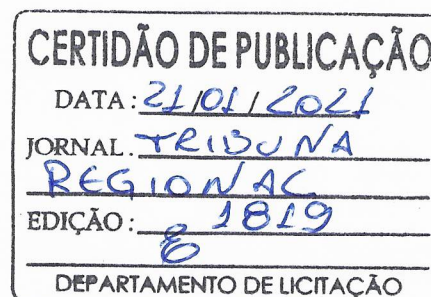
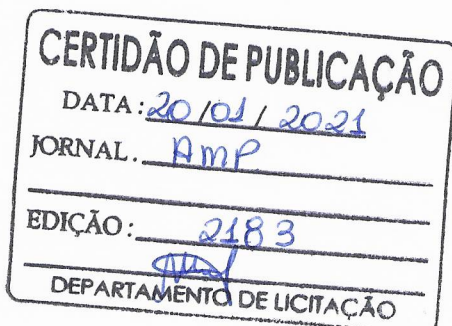
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROBSON BUENO ANDRE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



Tributos		
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA	0,00	0,00

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

**Publicado por:**  
Marlene Martins  
**Código Identificador:**2273B5AB

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

CÂMARA DE SANTA AMÉLIA - PR											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO											
RGF - Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos				Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Exercícios Anteriores (d)							
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE EVIDÊNCIA SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: CAMARA DE SANTA AMELIA											

**Publicado por:**  
Marlene Martins  
**Código Identificador:**76FFA3CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROBSON BUENO ANDRE										
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total			
1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00			
TOTAL							4.000,00			

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**485A5E48

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021**

OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021**  
OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPA DE ALVARÁ 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	50,00	2,40	120,00
1	2	CAPA DE IPTU 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	100,00	1,90	190,00
1	3	CAPA DE ISSQN 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	30,00	3,70	111,00
1	4	CARNÊ DE ALVARÁ 2021 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	935,00	2,40	2.244,00
1	5	CARNÊ DE IPTU 2021 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	7.210,00	1,95	14.059,50
1	6	CARNÊ DE ISSQN 2021 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	170,00	2,90	493,00
TOTAL								17.217,50

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**  
OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**mantenha-se seguro**

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - Processo dispensa nº 02/2021**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
Representante: ALTEIMIR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00  
OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.217,50 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 18/01/2022  
Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - Processo dispensa nº 03/2021**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE  
CNPJ Nº 24.563.731/0001-03  
Representante: ROBSON BUENO ANDRE - CPF nº 067.090.029-00  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/01/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo inexigibilidade nº 01/2021**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA  
CNPJ Nº 78.740.388/0001-54  
Representante: JOSE TI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00  
OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 18/01/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 3/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROBSON BUENO ANDRE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROBSON BUENO ANDRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.563.731/0001-03, estabelecida na RUA TANCREDO NEVES, 1437 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 03/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17302	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.		SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a entrega dos





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 03/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 03/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ


Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

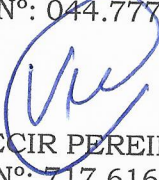
E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de janeiro de 2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal  
ROBSON BUENO ANDRE  
CNPJ Nº: 24.563.731/0001-03  
ROBSON BUENO ANDRE  
CPF Nº: 067.090.029-00

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000035

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo dispensa nº 03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE

CNPJ Nº 24.563.731/0001-03

Representante: ROBSON BUENO ANDRE

CPF nº 067.090.029-00


OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.


VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/01/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2183</u>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>21/01/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1819</u>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**19D26193

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**Secretaria do Tesouro Nacional - STN**  
**Ministério da Fazenda - MF**  
**Recibo de Declaração Homologada**  
A instituição Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)	
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal	
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral	
<b>Período:</b>	3º quadrimestre	
<b>Exercício:</b>	2020	
<b>Assinatura(s):</b>	<b>Nome:</b>	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
		Titular do Poder Legislativo
	<b>CPF:</b>	955.480.419-91
	<b>Data:</b>	18/01/2021 16:43:53

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 18/01/2021, às 16:44:02, é:

**3.JW.P0-C**

Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração". Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**6339DFB8

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021**

Processo dispensa nº 03/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** ROBSON BUENO ANDRE  
CNPJ Nº 24.563.731/0001-03  
**Representante:** ROBSON BUENO ANDRE  
CPF nº 067.090.029-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**90940B2E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021  
Processo dispensa nº 02/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
**Representante:** ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF nº 467.123.489-00  
**OBJETO:** Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.217,50 (Dezesseete Mil, Duzentos e Dezesseete Reais e Cinquenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A9BB604F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 01 A 11/2021 PE 33/2020**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 33/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**  
**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de toner, cartuchos de tinta de diversas marcas e modelos de impressoras e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração.  
**EMPRESA CONTRATADA:** LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA07339248919  
CNPJ: 36.438.0020/0001-96.  
**CONTRATANTE:** Município de São Jerônimo da Serra – PR  
**VALOR:** R\$ 5.562,38 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 19 de janeiro de 2021.

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal  
LUCAS DA SILVA RODRIGUES PROENÇA07339248919

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 33/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**  
**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de toner, cartuchos de tinta de diversas marcas e modelos de impressoras e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração.  
**EMPRESA CONTRATADA:** ISRAEL MOTTA DE SOUZA JÚNIOR  
CNPJ: 28.862.607/0001-08.  
**CONTRATANTE:** Município de São Jerônimo da Serra – PR  
**VALOR:** R\$ 20.943,32 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 19 de janeiro de 2021.

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal  
ISRAEL MOTTA DE SOUZA JÚNIOR

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 33/2020  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**  
**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de toner, cartuchos de tinta de diversas marcas e modelos de impressoras e suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Administração.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 2/2021**

OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPA DE ALVARÁ 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	50,00	2,40	120,00
1	2	CAPA DE IPTU 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	100,00	1,90	190,00
1	3	CAPA DE ISSQN 2021 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	30,00	3,70	111,00
1	4	CARNÊ DE ALVARÁ 2021 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	935,00	2,40	2.244,00
1	5	CARNÊ DE IPTU 2021 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	7,210	1,95	14.059,50
1	6	CARNÊ DE ISSQN 2021 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2021.			UN	170,00	2,90	493,00
TOTAL								17.217,50

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

ROBSON BUENO ANDRE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS EM PAREDES E TETO DE GESSO com remoção de paredes de gesso convencional e acabamentos em teto de gesso.			SERV	1,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL								4.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar		1,00	606,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	1	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C48 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	444,70
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo		1,00	271,44
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	2	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C49 Serviços: - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica		1,00	206,00
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	1	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Materiais: - Óleo 5w30 - Filtro combustível - Filtro Óleo - Químicos revisão - Filtro Pólen - Protetor Carter motor - Limpa ar - Estabilizador flex		1,00	675,71
SUVEL SUL VEICULOS LTDA	3	2	PRIMEIRA REVISÃO DO VEICULO BEO-5C50 Serviços: - Higienização Ar condicionado - Instalar Protetor Carter - Balanceamento - Revisão dos 12 meses - Manutenção básica - Limpeza de bicos injetores		1,00	550,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 - Processo dispensa nº 02/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46  
 Representante: ALTEMR ROBERTO BERTÉ - CPF nº 467.123.489-00  
 OBJETO: Contratação empresa para confecção e fornecimento de capas e carnes de IPTU, ISSQN e Alvarás para Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 17.217,50 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - Processo dispensa nº 03/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE  
 CNPJ Nº 24.563.731/0001-03

Representante: ROBSON BUENO ANDRE - CPF nº 067.090.029-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 - Processo inexigibilidade nº 01/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SUVEL SUL VEICULOS LTDA  
 CNPJ Nº 78.740.388/0001-54

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Primeira Revisão Veicular dos automóveis Ford KA placas BEO-5C48, BEO-5C49 e BEO-5C50.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.755,36 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 18/01/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**mantenha-se seguro**

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

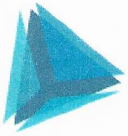
Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	31		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reforma em paredes de gesso na Secretaria de Contabilidade e Finanças.		
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	19/01/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir